

Bruxelas, 2 de dezembro de 2021 (OR. en)

14670/21

Dossiê interinstitucional: 2018/0218 (COD)

VOTE 101 INF 314 PUBLIC 112 CODEC 1590

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, (UE) n.º 1151/2012, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, (UE) n.º 251/2014, relativo à definição, descrição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados e (UE) n.º 228/2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União
- Adoção do ato legislativo
- 3829.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia)

2 e 3 de dezembro de 2021, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14190/21 + ADD 1-3 PE-CONS 66/21

aprovado pelo CSA de 29.11.2021

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e Acesso aos Documentos

14670/21 mjb 1

COMM.2.C P



General Secretariat of the Council

Council of the European Union Institution:

Session: 3833

Configuration: Transport, Telecommunications and Energy

Item: 2018/0218 (COD) (Document: 66/21)

Voting Rule: qualified majority

REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulations Subject:

(EU) No 1308/2013 establishing a common organisation of the markets in agricultural products, (EU) No 1151/2012 on quality schemes for agricultural products and foodstuffs, (EU) No 251/2014 on the definition, description, presentation, labelling and the protection of geographical indications of aromatised wine products and (EU) No 228/2013 laying down specific measures for agriculture in the

outermost regions of the Un

Vote	Members	Population (%)
① Yes	27	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58	\odot	LIETUVA	0,62	①
Б ЪЛГАРИЯ	1,55	①	LUXEMBOURG	0,14	•
CESKÁ REPUBLIKA	2,35	①	MAGYAROR SZÁG	2,18	①
DANMARK	1,30	①	MALTA	0,11	0
DEUTSCHLAND	18,54	\odot	NEDERLAND	3,91	①
EESTI	0,30	①	ÖSTERREICH	1,98	①
ÉIRE/IRELAND	1,11	\odot	POLSKA	8,47	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,39	①	PORTUGAL	2,30	1
ESPAÑA	10,56	①	ROMÂNIA	4,31	①
FRANCE	14,97	①	SLOVENIJA	0,47	①
T HRVATSKA	0,91	①	slovensko	1,22	①
ITALIA	13,58	\odot	₩ SUOMI/FINLAND	1,23	①
ε ΚΎΠΡΟΣ	0,20	①	sverige	2,30	①
LATVIJA	0,43	\odot			X

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

14670/21 2 mjb COMM.2.C